

P O R T A R I A Nº 026/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no
Processo nº 17135/2024;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **KAREN DE PINHO LOURO**, Técnico de Laboratório, matrícula nº 11459, referente ao 1º decênio, utilizando 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em janeiro/2025 e término no último dia do mês de junho/2025, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal